



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 017/2025 - "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação de Guaçuí-ES, aprovado por meio da Lei nº 4.069/2015, de 23 de junho de 2015, até aprovação do Novo Plano Nacional de Educação".
Autoria do Poder Executivo Municipal.

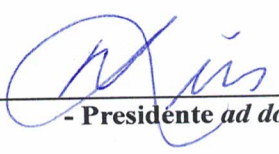
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 017/2025, oriundo do Poder Executivo.

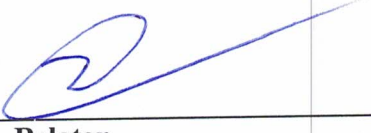
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de outubro de 2025.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES


- Presidente *ad doc* -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA


- Relator -

WILKES DE OLIVEIRA


- Membro -

